



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 145/2012-GP

Designa servidores para auxiliar a Comissão Permanente de Otimização de Processos de Trabalho do TRE/RN, no tocante ao mapeamento dos processos.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o que consta do prot. PAE 3.289/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para auxiliar a Comissão Permanente de Otimização de Processos de Trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pela Portaria 009/2011 – GP, no que concerne ao mapeamento dos processos:

Titulares

Fernanda Araújo Cruz Barbosa – Diretoria – Geral;
Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel – Secretaria de Gestão de Pessoas;
Diego Miranda de Paula – Secretaria de Tecnologia da Informação;
Tibério Graco Lins Diniz – Secretaria Judiciária;
Laercir Vale de Oliveira Medeiros. – Secretaria de Administração e Orçamento.

Suplentes

Carlos Augusto do Nascimento Vilanova – Diretoria – Geral;
Ana Karla Tomaz Costa – Secretaria de Gestão de Pessoas;
Maria Betânia Medeiros de Andrade – Secretaria de Tecnologia da Informação;
Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa – Secretaria Judiciária;
Wagner Huber dos Santos – Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 15 de março de 2012.

Desembargador  Salva Sobrinho
Presidente